



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – RETIFICAÇÃO 1

O Prefeito Municipal de Cassilândia - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará a seguinte retificação, conforme segue:

I – Retificar o item 2.1, conforme abaixo especificado:

2.1. As inscrições ficarão abertas:

Entre às **09 horas do dia 28 de março de 2023** até às **23 horas e 59 minutos do dia 13 de abril de 2023**, através do endereço eletrônico www.klconcursos.com.br. (Horário de Brasília).

II – Retificar o item 3.1.1, conforme abaixo especificado

3.1.1. Os candidatos que atenderem as condições acima, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Especial, no período de **29 e 30 de março de 2023**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção (Anexo II) que será disponibilizada no site www.klconcursos.com.br. Essa ficha preenchida e impressa, em duas vias, deverá ser enviada via email klconsultoria@gmail.com, até as 23h59min do dia **30 de março de 2023**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cassilândia- MS, 28 de março de 2023.


Prefeito Municipal